



## *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 10/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e três minutos, realizou-se a quarta sessão ordinária do segundo ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Na abertura da sessão plenária o Presidente do Legislativo apresentou os trabalhos em discussão. Na sequência o Primeiro-Secretário procedeu com a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida procedeu a leitura dos documentos e proposições recebidas. Na sequência pronunciou-se sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo 1/2022 em nome de todos os vereadores. Passou a leitura do Boletim da Ordem do dia com apreciação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo 1/2022; apreciação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo 1/2022; apreciação dos Projetos de Lei do Executivo 2/2022, 10 a 17/2022 e 26 a 28/2022; e, redação final dos Projetos de Lei do Executivo 3, 4, 7 e 8/2022. Em seguida, com os pareceres das comissões favoráveis, passaram-se as votações das matérias em pauta. Foi aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo 1/2022 com Emenda Modificativa aprovada em única votação; aprovados os Projetos de Lei do Poder Executivo 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26, 27 e 28/2022 em primeira votação; e, aprovados em redação final os Projetos de Lei do Poder Executivo 3, 4, 7 e 8/2022. Após realizaram-se as explicações pessoais. Ao final, o Presidente prestou os agradecimentos e encerrou a presente reunião convocando a todos para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2022 às 18 horas seguindo todos os protocolos de segurança. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

*Anderson C. Galvão Anderson Biazto*